

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CONTRATADO: Ricardo Luiz de Oliveira.(1º TA FJP/PJ 074/13). Objeto: Prorrogação do Contrato FJP/PJ-298/12, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 04/05/13. REF.: Inciso I, do §1º do artigo 4º da Lei Estadual 18.185/09 e inciso I, §1º, artigo 2º, do Decreto Estadual 45.155/09; PA/PJ-185/13. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor Estimado: R\$7.431,67 (sete mil trezentos quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319004-01/101-0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013-11/101-0. Belo Horizonte, 25 abril de 2013. CONTRATADA: Flávia Alves Pereira. (1º TA FJP/PJ 73/13). Objeto: Prorrogação do Contrato FJP/PJ-293/12, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 04/04/13. REF.: Inciso I, do §1º do artigo 4º da Lei Estadual 18.185/09 e inciso I, §1º, artigo 2º, do Decreto Estadual 45.155/09; PA/PJ-186/13. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor Estimado: R\$7.431,67 (sete mil trezentos quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319004-01/101-0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013-11/101-0. Belo Horizonte, 25 abril de 2013. CONTRATADO: Marcelo Pereira Leite. (1º TA FJP/PJ 72/13) Objeto: Prorrogação do Contrato FJP/PJ-295/12, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 04 de maio de 2013. RE.: Inciso I, do §1º do artigo 4º da Lei Estadual 18.185/09 e inciso I, §1º, artigo 2º, do Decreto Estadual 45.155/09; PA/PJ-189/13. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor Estimado: R\$7.431,67 (sete mil trezentos quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319004-01/101-0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013-11/101-0. Belo Horizonte, 25 abril de 2013.

2 cm -26 412389 - 1

DESPACHO DA PRESIDENTE – ratifico, com fulcro no art. 26 c/c art. 25, caput, da LF 8.666/93, o ato de contratação dos profissionais, no âmbito da Escola de Governo/ FJP - Betânia L. Silva de Almeida – PA/PJ 226/13 e Nota Técnica nº 2060.1950.13; - Frederico R. Vargas Rocha – PA/PJ 225/13 e Nota Técnica nº 2060.1951.13. Belo Horizonte, 26 de abril de 2013. Marilena Chaves/ Presidente.

2 cm -26 412858 - 1

CONTRATADO: Sandro H. M. Lima.(1º TA FJP/PJ 76/13). Objeto: Prorrogação do Contrato FJP/PJ-291/12, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 04/05/13. REF.: Inciso I, do §1º do artigo 4º da Lei Estadual 18.185/09 e inciso I, §1º, artigo 2º, do Decreto Estadual 45.155/09; PA/PJ-188/13. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor Estimado: R\$7.431,67 (sete mil trezentos quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319004-01/101-0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013-11/101-0. Belo Horizonte, 26 abril de 2013. CONTRATADA: Márcia Regina Pereira. (1º TA FJP/PJ 75/13). Objeto: Prorrogação do Contrato FJP/PJ-297/12, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 04/05/13. REF.: Inciso I, do §1º do artigo 4º da Lei Estadual 18.185/09 e inciso I, §1º, artigo 2º, do Decreto Estadual 45.155/09; PA/PJ-184/13. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor Estimado: R\$7.431,67 (sete mil trezentos quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319004-01/101-0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013-11/101-0. Belo Horizonte, 26 abril de 2013.

4 cm -26 412888 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação do IPSEMG

Resultado de Julgamento

Referência: Licitação Tomada de Preços nº 2011020.016/2013.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do imóvel do Centro Regional do IPSEMG de Juiz de Fora – MG.

Assunto: Resultado de julgamento da fase de habilitação A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 019/2012 comunica que, conforme motivos registrados em Ata de Julgamento às fls. 338 a 340 dos autos do processo licitatório respectivo: A) Declarou INABILITADA a empresa licitante POLITECH ENGENHARIA LTDA. B) Declarou HABILITADA a empresa licitante LIMP'S CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA. – ME. Conforme registro em Atas de fls. 120/121 e 177/178 e comunicação feita diretamente aos seus representantes legais, durante a sessão de abertura da licitação em referência, as empresas licitantes Arttec Construções Ltda. – EPP e J.V.C. Engenharia Ltda. – EPP tiveram seus pedidos de habilitação preliminar indeferidos pela CPL e, conseqüentemente, foram inabilitadas. O processo respectivo se encontra em poder desta Comissão, com vistas franqueadas aos interessados, no 4º andar do Edifício Gerais, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/nº, Bairro Serra Verde, nº 5, nesta Capital. Fica aberto o prazo recursal previsto no subitem 19.1 do Edital, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste aviso no “Minas Gerais”. Não havendo interposição de recurso previsto para esta fase do procedimento licitatório, a sessão de abertura da proposta comercial da única licitante habilitada acontecerá às 09:00 (nove) horas do dia 07/05/2013, na sala de reuniões nº 5, no 4º andar do Edifício Gerais, no endereço supracitado. Belo Horizonte, 26 de abril de 2013. Aloisio Marques de Oliveira – Presidente da CPL.

7 cm -26 412370 - 1

Extrato: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 5025/09. Contratante: IPSEMG. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM. Objeto: Alteração. Valor global: R\$232.254,00 (duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 01/01/2013 a 01/01/2014. Dotação Orçamentária: 2011.10.22.701.2002.0001.339037.02.50.1. Base legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei federal n.8.666/93. Signatários: Adailton Vieira Pereira – DIPGF/IPSEMG, José Birchal Wanderley e Carlos Augusto de Araújo Cateb pela contratada. Data de assinatura: 25/04/2013.

2 cm -26 412376 - 1

Extrato: Contrato nº 5633/13. Contratante: IPSEMG. Contratada: Construtora GB e B Ltda. Objeto: Obra de reforma do imóvel locado para o Centro Regional do IPSEMG de Patos de Minas. Valor: R\$34.379,24 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 06/05/13 a 04/07/13. Dotação Orçamentária: 2011.10.122.701.2056.0001.449051.07.0.25.1. Base legal: Licitação Convite nº 2011020.002/2013. Signatários: Adailton Vieira Pereira – DIPGF/IPSEMG, Pablo Dalla Maciel de Deus pela contratada. Data da assinatura: 26/04/2013.

2 cm -26 412875 - 1

COMUNICADO.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2013 O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Diretoria de Saúde, comunica: Fica prorrogado até o dia 10/05/2013 o prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Médicos nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 11/04/2013, página 28 – Caderno 1. Belo Horizonte, 26 de abril de 2013. Leonardo Tadeu Camper Bresciana – Diretor de Saúde do IPSEMG e Jomara Alves da Silva – Presidente do IPSEMG.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO EM REGIME DE PRO-LABORE – DIRETORIA DE SAÚDE

Assunto: Credenciamento. SIPRO: 0040342-2010/2013-2 Profissional: Amanda Conciani Corso – CRM/MG 59103. Município: Belo Horizonte/MG. Despacho: Autorizo o credenciamento da profissional supracitada para prestação de serviços médicos em regime de pró-labore, na especialidade de Clínica Médica, para atuação Hospital Governador Israel Pinheiro e ou CEM, observando os procedimentos legais vigentes. Publique-se. Em 26.04.2013. Leonardo Tadeu Camper Bresciana – Diretor de Saúde – Jomara Alves da Silva – Presidente do IPSEMG.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO EM REGIME DE PRO-LABORE – DIRETORIA DE SAÚDE

Assunto: Credenciamento. SIPRO: 0040359-2010/2012-4 Profissional: Henrique Borem Lopes – CRM/MG 49663. Município: Belo Horizonte/MG. Despacho: Autorizo o credenciamento da profissional supracitada para prestação de serviços médicos em regime de pró-labore, na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, para atuação Hospital Governador Israel Pinheiro e ou CEM, observando os procedimentos legais vigentes. Publique-se. Em 26.04.2013. Leonardo Tadeu Camper Bresciana – Diretor de Saúde – Jomara Alves da Silva – Presidente do IPSEMG.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO EM REGIME DE PRO-LABORE – DIRETORIA DE SAÚDE

Assunto: Credenciamento. SIPRO: 0040340-2010/20130 Profissional: Luiz Alberto Bomjardim Porto – CRM/MG 54538. Município: Belo Horizonte/MG. Despacho: Autorizo o credenciamento do profissional supracitado para prestação de serviços médicos em regime

de pró-labore, na especialidade de Clínica Médica, para atuação Hospital Governador Israel Pinheiro e ou CEM, observando os procedimentos legais vigentes. Publique-se. Em 26.04.2013. Leonardo Tadeu Camper Bresciana – Diretor de Saúde – Jomara Alves da Silva – Presidente do IPSEMG.

Extrato: Convênio nº 02/13. Conveniada: Pontifícia Universidade Católica de MG – PUC Minas. Objeto: Convênio para a prestação de estágio pelos alunos de graduação do curso de Psicologia nas instalações do HGIP, em cumprimento às disciplinas de estágio obrigatório. Vigência: 25/04/13 a 24/04/15. Adailton Vieira Pereira DIPGF e Evanilde Maria Martins – PUC Minas. Data da Assinatura: 25/04/13.

12 cm -26 412957 - 1

Extrato: Contrato nº 5632/13. Contratante: IPSEMG. Contratada: Fernandes Santana Comércio e Representações Ltda-ME. Objeto: Serviços de manutenção, reparos conservação e reposição em equipamentos odontológicos, no Centro Regional do IPSEMG de Teófilo Otoni. Valor: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 25/04/13 a 24/04/14. Dotação Orçamentária: 2011.10.122.701.2002.0001.339039.21.0.50.1 Base legal: Art. 24. II da Lei federal nº 8.666/93. Signatários: Adailton Vieira Pereira – DIPGF/IPSEMG, Ana Rita Fernandes de Santana pela contratada. Data da assinatura: 25/04/2013.

2 cm -26 412921 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Administração Fazendária nº 29. Nivel/ Teófilo Otoni

RESUMO DE CONTRATO

Partes: EMG / SEF / AF / 2º. Nivel/ Teófilo Otoni / SRF I / Governador Valadares e Irmãos Langholz Comércio de Cereais e Frios Ltda. – CNPJ: 09.517.599/0001-00
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, em botijão de 13 Kg para consumo na AF/2º Nivel/Teófilo Otoni.
Vigência: 24/04/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$4.827,00.

Dotação orçamentária:
1191.04.129.215.4542.0001.33.90.30.27, fontes 10 e 29
Teófilo Otoni, 24 de abril de 2013 – Arivaldo Rodrigues da Silva.
Chefe da AF/2º. Nivel/Teófilo Otoni

3 cm -26 412562 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 132160300041-(2013)
Aquisição de radio transceptor móvel e radio transceptor portátil
Data de abertura: 09/maio/2013 Horário: 10:00 horas
Local: www.compras.mg.gov.br
Edital disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.saude.mg.gov.br

Belo Horizonte, 26 de abril de 2013.

Diretoria de Compras/NCM

2 cm -26 412942 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Presencial RP nº 47/2013.
Belo Horizonte, 26 de Abril de 2013.
(Diretoria de Compras – NCMMAJ)

1 cm -26 412832 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Contrato nº 049/2013, Processo nº 049-0912(2013), Inexigibilidade nº 049-(2013), que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG/FES e o Centro de Recuperação de Dependência Química – CREDEQ, do município de Sabará, CNPJ: 04.087.926/0003-89. Objeto: custear as atividades de prevenção, tratamento, reinserção social e ocupacional ou redução de danos sociais e à saúde de usuários de álcool, crack ou outras drogas, na modalidade de abrigo temporário, a serem executadas pela contratada, que constitui uma comunidade terapêutica credenciada na ação governamental Cartão Aliança pela Vida. Valor estimado global: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), e o valor mensal estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dotação Orçamentária: 4291.10.422.052.4030.0001-339039-10.1. Fonte: Tesouro. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 19/04/2013. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, Doutor Maurício Rodrigues Botelho, pelo Centro de Recuperação de Dependência Química – CREDEQ, Sra. Ana Carolina Figueiredo Vieira, pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor(a) do SUS Municipal, Sr. Rodrigo Souza Leite.

REFERÊNCIA: PARECER/AJ/Nº 413/2013. INTERESADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à realização de serviços ambulatoriais, do Centro de Recuperação de Dependência Química – CREDEQ, do município de Sabará, Estado de Minas Gerais. Valor mensal: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Valor global: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.422.052.4030.0001-339039-10.1. Fonte: Tesouro. A duração do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. Belo Horizonte 18 de abril de 2013. Antônio Jorge de Souza Marques. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SUS/MG.

8 cm -26 412839 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Convênio nº. 051/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço, município de Ipatinga. Objeto: Custeio, visando ações em saúde para o combate ao surto de Dengue nas microrregiões de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Governador Valadares e Mantena. Valor R\$ 824.185,76 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sob a dotação orçamentária: 4291.10.305.238.4331.0001-337143-10.1. Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 26/04/2013. Vigência: 25/04/2014, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Antônio Carlos de Alvarenga (Presidente).

Extrato do Termo de Convênio nº. 052/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas, município de Brasília de Minas. Objeto: Custeio, visando ações em Saúde para o combate ao surto de Dengue nas regiões assistenciais de Januária, Brasília de Minas, São Francisco, Montes Claros, Bocaiuva, Coração de Jesus, Francisco Sá, Januária, Monte Azul, Salinas e Taioibeiras. Valor R\$ 662.700,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), sob a dotação orçamentária: 4291.10.305.238.4331.0001-337143-10.1. Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 26/04/2013. Vigência: 25/04/2014, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Jair Oliva Junior (Presidente).

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 591/2011– EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Sete Lagoas. Objeto: prorrogar a vigência de 24 de abril de 2013 até 21 de outubro de 2013. Assinatura: 23/04/2013. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Marcio Reinaldo Dias Moreira (Prefeito) e Breno Henrique Avelar de Pinho Simões (Secretário Municipal de Saúde).

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 479/2011– EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Sete Lagoas. Objeto: prorrogar a vigência de 05 de maio de 2013 até 29 de outubro de 2013. Assinatura: 26/04/2013. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Marcio Reinaldo Dias Moreira (Prefeito) e Breno Henrique Avelar de Pinho Simões (Secretário Municipal de Saúde).

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº. 084/2010– EMG/SES/SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde, município de Carangola. Objeto: prorrogar a vigência de 02 de maio de 2013 até 31 de julho de 2013. Assinatura: 26/04/2013. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Trovão Vítor de Oliveira (Presidente).

Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 1826/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Vila Vicentino Monsenhor Castro, município de Candeias. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 11 de dezembro de 2013 até 14 de abril de 2014, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 26/04/2013. Signatário: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário).

12 cm -26 412977 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013

Rede Mineira de Formação Profissional Técnica de Nível Médio

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE, gestora da Rede Mineira de Formação Profissional Técnica de Nível Médio, instituída pelo Decreto Estadual nº 45.599, de 11 de maio de 2011, torna pública a instauração, por meio deste instrumento, do processo de credenciamento de instituições públicas ou privadas que ofereçam formação técnica de nível médio, para integrar a referida Rede. Este processo de credenciamento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Regem o presente procedimento os artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Estadual nº 45.599, de 11 de maio de 2011.

II – DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto o Credenciamento de instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ofereçam formação técnica de nível médio, para composição da Rede Mineira de Formação Profissional Técnica de Nível Médio – REDE.

II.1 – Para se credenciarem, as instituições interessadas deverão comprovar idoneidade jurídica, técnica e fiscal, por meio da documentação discriminada neste Edital.

III – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

III.1 – A tabela de preços dos cursos é a constante do Anexo VII, com prazo de validade até o término de cada curso.

III.2 – O pagamento será efetuado na forma e no prazo previstos na Minuta de Contrato e Minuta do Termo de Referência que integram este Edital (Anexos III e IV).

IV – DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

IV.1 – As instituições interessadas deverão apresentar a solicitação de credenciamento e/ou a proposta de cursos acompanhada da documentação prevista neste Edital à Secretaria de Estado de Educação, no período de 03 a 27 de maio de 2013, das 8 horas às 17 horas, no seguinte endereço:

<p>Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais Cidade Administrativa – Rodovia Prefeito Américo Gianetti – s/nº Protocolo Geral do “Prédio Minas” – Bairro Serra Verde Belo Horizonte /MG – CEP 31630-900</p>
--

IV.2 – A documentação exigida deverá ser apresentada em:

a) Para instituições ainda não credenciadas: três (03) envelopes lacrados, devidamente identificados, conforme indicado a seguir:

<p>A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PEP Edital de Credenciamento 004/2013 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO JURÍDICA RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO E CNPJ:</p>
--

<p>A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PEP Edital de Credenciamento 004/2013 ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO ESCOLAR RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO E CNPJ:</p>

<p>A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PEP Edital de Credenciamento 004/2013 ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA DE CURSO(S) RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO E CNPJ:</p>
--

b) Para instituições já credenciadas: envelope único lacrado, devidamente identificado, conforme indicado a seguir:

<p>A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PEP Edital de Credenciamento 004/2013 ENVELOPE ÚNICO RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO E CNPJ:</p>

IV.3 – No envelope nº 01, deverá ser incluída a documentação exigida nos itens V.1, V.2 e V.3 deste Edital.

IV.3.1 – No envelope nº 02, aquela constante do item V.4.1 e V.4.2.

IV.3.2 – No envelope nº 03, aquela constante do item V.5.

IV.3.3 – No envelope único, aquela constante do item V.6.

IV.4 – Não serão recebidas as solicitações de credenciamento encaminhadas em desacordo com o disposto neste item.

IV.5 – Na entrega da documentação, caso ela tenha sido enviada pelos Correios, não será considerada a data da postagem, mas sim a data do recebimento pelo Setor de Protocolo do “Prédio Minas”/Cidade Administrativa.

IV.6 – A instituição credenciada a partir de 01/01/2011 e que integra a Rede Mineira de Formação Profissional de Nível Técnico deverá apresentar somente a documentação exigida no item V.6.

V – DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

A instituição interessada deverá apresentar a seguinte documentação:

ENVELOPE Nº 1

A Instituição deverá apresentar no Envelope nº 01 cópia da documentação constante dos itens V.1 a V.3:

V.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- cópia do contrato social ou do estatuto, registrado, com suas alterações, conforme o caso;
- cópia da ata de nomeação da diretoria, se for o caso;
- cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is) da entidade;
- dados pessoais de todos os sócios ou da diretoria, quando fundação, quais sejam: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número da carteira de identidade, CPF, endereço completo.

V.1.1. Os documentos exigidos no item V.1 poderão ser apresentados nos termos do Decreto nº 44.431, de 29 de dezembro de 2006.

V.2 – REGULARIDADE FISCAL:

- prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade na Fazenda Federal;
- prova de regularidade na Fazenda Estadual;
- prova de regularidade na Fazenda Municipal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- documentação relativa à qualificação econômico-financeira, que consistirá na certidão negativa de pedido de falência ou concordata ou recuperação judicial expedida, no máximo a noventa dias, pelo distribuidor da sede do contratado;
- prova de regularidade perante a justiça do trabalho.

V.3 – OUTROS DOCUMENTOS:

- Anexo II – Declaração;
 - Dados bancários da instituição candidata ao credenciamento.
- V.3.1 – Em atendimento à Portaria nº 001, de 09 de novembro de 2010, expedida pela Superintendência Central de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, a instituição candidata ao credenciamento deverá possuir, obrigatoriamente, conta corrente em qualquer agência do Banco do Brasil, não sendo admitida conta bancária em outra instituição financeira.

ENVELOPE Nº 02

V.4 – HABILITAÇÃO ESCOLAR:

V.4.1 – A Instituição deverá apresentar no Envelope nº 02 cópias das seguintes publicações, conforme o caso:

- cópia da Portaria de Autorização de Funcionamento de Curso, VIGENTE, expedida pela Secretaria de Estado de Educação para os cursos que deseja ofertar ou;
- cópia da Portaria de Descentralização de Curso, VIGENTE, expedida pela Secretaria de Estado de Educação para os cursos que deseja ofertar ou;
- cópia da Portaria de Reconhecimento de Curso, VIGENTE, expedida pela Secretaria de Estado de Educação para os cursos que deseja ofertar ou;
- cópia da Portaria de Credenciamento da Entidade Mantenedora, VIGENTE, expedida pela Secretaria de Estado de Educação;
- documentação que comprove o vínculo entre Instituição Mantida e Mantenedora, se for o caso;
- relatório de “Relação de Cursos Ofertados” – Anexo VIII, disponibilizado no site www.educacao.mg.gov.br, onde a instituição deverá, depois de feita a impressão, datá-lo carimbá-lo e assiná-lo.

V.4.2 – A cópia da documentação apresentada, constante do item V.4.1 deverá conter, obrigatoriamente, a data de publicação do referido ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

ENVELOPE Nº 03

A Instituição deverá apresentar no Envelope 03 cópia da documentação a seguir:

V.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA E PROPOSTA DE CURSOS: